

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 020-A DE 02. DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por permanência no emprego, para o nível imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores Técnicos-Administrativos, a partir da data em que completar o quadriênio respectivo, de acordo com o artigo 25, inciso I do anexo ao Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987, a saber:

I - Da Referência V, para a Referência VI, da Classe "B", a partir de 02.01.94.

SABINO ALVES DOS SANTOS

II - Da Referência V, para a Referência VI, da Classe "B", a partir de 02.01.94.

DJALMA MAIA PINHEIRO

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 059, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o afastamento do titular por motivo de licença médica,

RESOLVE

Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE A. RAMOS E SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para, em substituição exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Escolares, no período de 29/01 a 06.02.95.

  
Lídia Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 060, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o afastamento do titular por motivo de férias,

RESOLVE.

Designar a servidora CLEUSA BORGES DE AMORIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para em substituição exercer a função de Chefe da Coordenação de Recursos Didáticos - FG-04, no período de 06/02 a 25/02/95.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 061, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista que o titular assumirá a função de Chefe da Coordenação de Recursos Didáticos - CoRDI, por motivo de férias deste,

RESOLVE:

Designar a servidora MARGARETH MARIA BARCELOS DE PAULA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para em substituição exercer a função de Chefe da Seção de Recursos Didáticos - FO-08, no período de 06.02 a 25.02.95.

  
A. de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 062, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000006/95-16

RESOLVE:

Conceder 25% a título de Mestrado ao servidor ILTON LUIZ BARBACENA, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º e 2º graus, código M-402-I, classe "E", nível 01, do Quadro Permanente desta autarquia, nos termos do artigo 31, parágrafo 4º letra "c", do anexo ao Decreto 94.664, de 23.07.87, a partir de 02.01.95.

  
Ilton de Lima Machado  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 063 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta dos processos 23947.010250/94-34, e os pareceres neles exarados,

R E S O L U E:

Alterar de 20 (vinte) horas semanais para Dedicção Exclusiva, o regime de trabalho do servidor abaixo, a partir de 01.02.95.

01. CELSO DE CARVALHO BRAGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Referencia 01;

  
Mano de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 064 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta dos processos 23047.010250/94-34, 23047.010287/94-44 e 23047.003547/94-43 e os pareceres neles exarados,

RESOLVE:

Alterar de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, o regime de trabalho dos servidores abaixo, a partir de 01.02.95.

01. FLOMAR AMBROSINA OLIVEIRA CHAGAS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Referencia 01;
02. EDIO CARDOSO DE PAIVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Referencia 03;

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 065, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres que constantes do processo nº 23047.003592/94-06

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento da servidora GILDA QUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º e 2º graus, código M-402-I, para realizar curso de Mestrado em Educação Escolar Brasileira, ministrado pela Universidade Federal de Goiás, no período 01.03.95 a 01.07.95.

  
Italo de Lima Machado  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 066 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o retorno da servidora VANDERLEIA FERREIRA DE SOUZA LIMA, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Copiadora, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, que esteve de licença para acompanhar cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, de acordo com § 1º do artigo 84 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, no período de 01.08.93 a 05.01.95.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 067 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000066/95-30,

Autorizar, a cessão do servidor PAULO SEBASTIAO RIBEIRO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, nos termos do artigo 93, inciso I, exercer o cargo de Diretor Administrativo na Industria Química do Estado de Goiás S.A. IQUEGO, no período de 03/01/95 a 31/12/98/ observando os parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo -

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 067 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público a alteração na Portaria nº 067, de 06 de fevereiro de 1995, que trata da cessão do servidor PAULO SEBASTIÃO RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus. Onde se Lê: Autorizar, a cessão do servidor. Leia-se: Autorizar, a cessão, sem ônus, do servidor.

  
PAULO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 068, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o afastamento do titular por motivo de férias,

RESOLVE.

Designar a servidora ANA MARIA PIRES DOS REIS, ocupante do cargo de Telefonista, para em substituição exercer a função de Chefe do Setor de Protocolo - FG-08, no período de 06/02 a 25/02/95.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 069, DE 09, DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior a que se encontra, na categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

AVILMAR ANTONIO RODRIGUES, do nível 01 para o nível 02 da classe D, a partir de 11.02.95

VALDEIR FRANCISCO DE PAULA, do nível 01, para o nível 02 da classe C, a partir de 18.02.95

JORGE FERNANDO SQUEFF SAHB, do nível 01, para o nível 02 da classe C, a partir de 01.02.95

JOSE LUIZ OLIVEIRA PENA, do nível 01 para o nível 02 da classe C, a partir de 08.02.95

MARIA ADELAIDE DE SANTIAGO JABUR, do nível 01 para o nível 02 da classe D, a partir de 11.02.95

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 070, DE 09, DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 29.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão vertical, de uma Classe para outra imediatamente superior a que se encontra, na categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

I - do nível 04 da Classe "C", para o nível 01 da Classe "D", a partir de 10.02.95, a:

ADOLFO SERGIO FURTADO DA SILVA

II - do nível 04 da Classe "D", para o nível 01 da Classe "E", a partir de 27.02.95, a:

JOAO BATISTA IZAAC

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 071 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.003745/94-15, e o parecer nele exarado,

R E S O L V E:

Alterar de 20 (vinte) horas semanais para (40) quarenta horas semanais, o regime de trabalho do servidor abaixo, a partir de 01.02.95

ISAAC MARINO BAVARESCO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Referencia 01,

  
Nelo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 072, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ELZA GOMES FINOTTI NOGUEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Função de Chefe do Setor de Saúde (FS-4), a partir de 01.02.95.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 073, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o Artigo 62 § 2º da Lei 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração do Servidor ADENONES AGOSTINHO DE FREITAS, a fração de 1/5 (um quinto) do valor da função de chefia (CD-03), por ele exercida, relativo ao período de 18.01.94 a 18.01.95 :

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS.

PORTARIA Nº 074 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR , a pedido, o servidor LAZARO JANIO SILVA , ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função de Coordenador de Turno - FG-05, a partir de 01.02.95.
- II - Em consequência, designar a servidora MARA SANDRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para em substituição exercer a função de Coordenador Sbstituto de Turno - FG-05 no período de 01.02.95 à 03.03.95.

  
Manoel de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 75, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontrem, aos servidores Técnico-Administrativos, que completarem o biênio respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, a saber:

NOME	A PARTIR	DE	PARA
Ana Francisca Ultra	01.02.95	A-I	A-II
Ana Martins	01.02.95	A-I	A-II
Elizabeth Barbosa Cintra	01.02.95	B-VI	A-I
Evelyn C. Albuquerque	26.02.95	C-IV	C-V
Hilza dos Santos Soares	01.02.95	A-I	A-II
João Francisco de Souza	15.02.95	A-II	A-III
Laura Pereira Rufino	01.02.95	A-I	A-II
Maria da Conceição Messias	01.02.95	B-VI	A-I
Maria de Jesus da Silva	13.02.95	A-II	A-III
Maria de Lourdes Oliveira	01.02.95	B-I	B-II
Maria Faria dos Santos	01.02.95	B-V	B-VI
Maria Helena de O. Lima	01.02.95	A-I	A-II
Maria Ribeiro da Silva	01.02.95	A-I	A-II
Mariza Garcia Monteiro	01.02.95	A-I	A-II

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 076, DE 09, DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por tempo de serviço, ao padrão imediatamente superior ao que se encontrem, aos servidores Técnico-Administrativos, a partir da data em que completarem o quadriênio respectivo, de acordo com o artigo 25, inciso I do anexo ao Decreto 94.664,, de 23.07.87 a saber :

NOME	A PARTIR	DE	PARA
Ana Francisca Ultra	01.02.95	A-II	A-III
Ana Martins	01.02.95	A-II	A-III
Elizabeth Barbosa Cintra	01.02.95	A-I	A-II
Evelyn C. Albuquerque	26.02.95	C-V	C-VI
Hilza dos Santos Soares	01.02.95	A-II	A-III
Laura Pereira Rufino	01.02.95	A-II	A-III
Maria da Conceição Messias	01.02.95	A-I	A-II
Maria de Lourdes Oliveira	01.02.95	B-II	B-III
Maria Faria dos Santos	01.02.95	B-VI	A-I
Maria Helena de O. Lima	01.02.95	A-II	A-III
Maria Ribeiro da Silva	01.02.95	A-II	A-III
Mariza Garcia Monteiro	01.02.95	A-II	A-III

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 077 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR , a pedido, a servidora ORCANTINA IDNE TELES FERREIRA , ocupante do cargo de Professora, da Função de Coordenadora do Turno Noturno (FG-4), a partir de 08.02.95.

  
Nivaldo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 078 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047-003618/94-90

R E S O L V E

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei 8.112 de 11.12.90, ao servidor JÚLIO CESÁRIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, classe "E", referência 03, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos integrais acrescidos da vantagem do artigo 192, item II da Lei 8.112 de 11.12.90

II - Declarar vago o referido cargo.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
DIRETOR GERAL

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 079, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, por motivo de aposentadoria, a servidora DÁGMAR JUNQUEIRA GUIMARAES SILVA, ocupante do cargo de Professora, da função de Assistente do Departamento de Desenvolvimento do Ensino - FG-02, a partir de 02.02.95.

II - Em consequência, designar a servidora DENISE SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para ocupar a função de Assistente do Departamento de Desenvolvimento do Ensino - FG-02, a partir de 02.02.95.

  
Paulo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 080 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o afastamento do titular por motivo de afastamento para participação no Curso Básico de Orçamento,

RESOLVE:

Designar a servidora SHEILA MARA CARDOSO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para em substituição exercer a função de Coordenador de Planejamento e Controle Orçamentário CD-04, no período de 13.02. a 17.02.95.

  
Paulo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 081, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o retorno da servidora IEDA BORGES DE SOUZA SOARES, ocupante do Cargo de Pedagogo, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, que esteve de licença para interesse particular por tempo indeterminado e sem remuneração, de acordo com § 1º do artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, no período de 01.03.93 a 01.02.95.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 082, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000441/95-97

R E S O L V E

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei 8.112 de 11.12.90, ao servidor LECY JOSÉ MARIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", referência 03, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos integrais acrescidos da vantagem do artigo 192, item II da Lei 8.112 de 11.12.90.

II - Declarar vago o referido cargo.

  
INAZIO DE LIMA MACHADO  
DIRETOR GERAL


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 083, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 152 da lei número 8.112, de 12 de dezembro de 1990,

RESOLVE,

Prorrogar para 60 dias o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 473 de 12/12/94.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 084 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 23847-000439/95-45 e o despacho nele exarado,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação e Qualificação, de uma classe para outra, a partir de 14 de fevereiro de 1995, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, do Quadro Permanente desta autarquia, nos termos do artigo 16 inciso II do anexo ao Decreto 94.664 de 23.07.87, acrescido de 12º a título de especialização, de acordo com o artigo 17 letra "c", da Lei 8.460/92, ao seguinte servidor:

I- da Classe "C", Nível 01, para a Classe "D", Nível 01, a:

MAURICID VAZ CARDOSO

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL


SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 085, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor de Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010010/95-10,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor SALMO MACHADO DINIZ, Marceneiro, de acordo com o artigo 87, da Lei 8.112, de 11.12.90, referente ao interstício completado em 01.02.94, a ser usufruída em parcela única no período de 01.03. a 29.05.95.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 086 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 23047 000123/95-71, 23047 000365/95-19, 23047  
RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação e Qualificação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 o inciso II do artigo 23, da Portaria 475/87, do Ministério da Educação, ao seguinte Servidor Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, conforme segue:

I - na categoria Funcional de Auxiliar de Artes Gráficas, do Nível IV para o Nível V, da Classe "B", por ter concluído os cursos de Técnico em Estatística, promovido pelo Colégio Estadual Prof. Pedro Gomes, e Curso de Aprendizagem em Composição Manual, promovido pelo Centro de Formação Profissional "Italo Bologna" 29/12/73, a  
HAMILTON CORREIA LIMA

II - na categoria Funcional de Contínuo, do Nível I, para o Nível III, da Classe "B", por ter concluído o curso de Fotógrafo em Artes Gráficas, promovido pelo SENAI-Goiânia/23/12/94, a:  
KENEDY SOUSA MORAES

III - na categoria Funcional de Assistente em Administração, do Nível IV, para o Nível VI, da Classe "B", por ter concluído o curso de Datilografia, Pela Escola de Datilografia Uchôa, Goiânia-GO 05 01 95  
TEREZINHA DE JESUS GOMES PREGO

IV - na categoria funcional de Assistente Jurídico, do Nível I, para o Nível II, da Classe "B", por ter concluído o curso de Especialização em Direito Constitucional, promovido pela Academia de Polícia - Goiânia-GO em 14.12.94, a:  
ZENAIDE PIMENTEL BARBOSA

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 087, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1975

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23064.002602/94-14,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 35/94, publicado no D.O.U. de 29.04.94, que exonerou a servidora, por ter tomado posse em outro cargo inacumulável e,

II - Em consequência declarar a vacância do cargo, de acordo com inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, a mesma, como se segue:

Elza Gomes Finotti Nogueira, Assistente em Administração Código NM, Classe "B", referência II.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORRUPA Nº 088 de 23 de FEVEREIRO DE 1970

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os senhores abaixo, sob a presidência do primeiro para constituir o Conselho de Administração do UNED-Jatá:

JOSE GABRIEL GARCIA DE CARVALHO  
ELIEZER MENDES DE SOUZA  
GENIALDO RODRIGUES DE MORAIS

  
João de Lima Machado  
DIRETOR GERAL



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 089 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o afastamento do coordenador do turno noturno,

RESOLVE

I - Alterar o turno de trabalho do servidor IVAN SIMAO JOSE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para exercer a função de Coordenador do Turno Matutino, a partir de 01.02.95.

II - Alterar o turno de trabalho do servidor GERINALDO TEODORO DE ASSUNÇÃO, ocupante do cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para exercer a função de Coordenador do Turno Noturno, a partir de 01.02.95.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MEDIO E TECNOLOGICO  
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 090 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o afastamento do coordenador do turno noturno,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIA GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para exercer a função de Coordenadora do Turno Vespertino FB-04, a partir de 01.02.95.

  
Raulo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 091 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23047.010286/94-81 e os pareceres nele exarados,

R E S O L V E

Alterar de 20 (vinte) horas semanais para Dedicção Exclusiva, o regime de trabalho do servidor DOMINGOS SAVIO DE QUEIROZ, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Referência 01, a partir de 20.02.95.

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 092, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995

O Diretor de Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.003798/94-73,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor KLEBER ROSA FERREIRA, Contínuo, de acordo com o artigo 87, da Lei 8.112, de 11.12.90, referente ao interstício completado em 01.02.95, a ser usufruída em parcela única no período de 01.03. a 29.05.95

  
Italo de Lima Machado  
DIRETOR GERAL